

Portaria nº 134/2024

De, 14 de março de 2025.

“Dispõe sobre a nomeação para o cargo em comissão de Coordenador Escolar na Rede Municipal de Ensino, e dá outras providências.”

O Prefeito do Município de Batalha, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os profissionais abaixo relacionados para exercerem o cargo em comissão de Coordenador Escolar, conforme estabelecido na legislação vigente:

	NOME	CPF	DATA DE ADMISSÃO	CARGA HORÁRIA	LOTAÇÃO
01	ALDALEIA DA SILVA FARIAS	010.372.763-96	17/02/2025	40 HORAS	UNID. ESCOLAR CRECHE MÃE SINHARINHA
02	ALEXANDRA TORRES C. LOPES	929.099.143-72	06/03/2025	40 HORAS	UNID. ESCOLAR VISCONDE DE SABUGOSA
03	ANA LUCIA DA C. LIMA	967.387.073-04	06/03/2025	40 HORAS	UNIDADE ESCOLAR HUGO NAPOLEÃO
04	ANA PAULA ROCHA MELO	880.271.043-00	06/03/2025	40 HORAS	UNIDADE ESCOLAR ALUISIO C. DE MELO
05	ANDREA CARVALHO MACHADO	993.139.603-20	06/03/2025	40 HORAS	UNIDADE ESCOLAR MARIA DO C. MELO
06	ANNE CAROLINE M. DE AQUINO	060.985.153-52	17/02/2025	40 HORAS	UNIDADE ESCOLAR TENENTE FREITAS
07	ANTONIA MARIA P. DA SILVA	934.682.533-20	17/02/2025	40 HORAS	UNID. ESCOLAR JOANA D'ARC C. BRANCO
08	LUCIANO NUNES DE ALMEIDA	042.146.773-82	17/02/2025	40 HORAS	UNIDADE ESCOLAR TENENTE FREITAS
09	MARGARIDA MARIA DE A. SOUSA	481.816.333-34	10/03/2025	20 HORAS	GINÁSIO MUNICIPAL DEDILA MELO
10	MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA	926.893.373-04	17/02/2025	40 HORAS	UNID. ESCOLAR JOSÉ DE A. CASTRO
11	MARIA LAIANA DE ARAUJO	079.658.413-39	06/03/2025	40 HORAS	UNIDADE ESCOLAR ALZIRA SOUSA
12	MARIA LUCILENE G. DA SILVA	947.485.783-00	10/03/2025	40 HORAS	UNIDADE ESCOLAR JOSE R. NETO
13	PATRICIA NUNES DO REGO	063.944.813-51	17/02/2025	40 HORAS	UNIDADE ESCOLAR LUIZ II
14	SOLANGE MARIA B. RAMOS	342.713.683-34	06/03/2025	40 HORAS	UNID. ESCOLAR CRECHE MÃE SINHARINHA
15	TELIANE DA SILVA B. SOUSA	025.330.033-95	17/02/2025	40 HORAS	UNIDADE ESCOLAR LINDOLFO NUNES
16	THAIS GUERRA NOGUEIRA	070.939.783-63	06/03/2025	40 HORAS	UNID. ESCOLAR JOANA D'ARC C. BRANCO

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos conforme a data de admissão da tabela.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Batalha, em 14 de março de 2025.


JOSÉ LUIZ ALVES MACHADO
Prefeito Municipal